



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SEMTRAS

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação Direta para Aquisição de Lona Azul Impermeável com ilhós para a Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias - CAAF vinculado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Planejamento  
23/09/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

## SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES .....	3
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	3
1.1. Identificação.....	3
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação .....	3
1.2. Necessidade da contratação.....	3
1.2.2. Justificativa .....	3
1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Sabntarém.....	4
2. DO ARRIMO DA CONTRATAÇÃO.....	6
3. SETOR REQUISITANTE.....	6
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	6
5. DESCRIÇÃO DA SOLIÇÃO COMO UM TODO.....	6
6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	7
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO .....	7
8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.....	8
9. RESULTADOS PRETENDIDOS.....	8
10. LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	10
11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS .....	10
12. SUSTENTABILIDADE.....	10
13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.....	11
14. RESPONSÁVEL.....	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA..... 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 2.840/2025

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa

#### 1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Aquisição de Lona Azul Impermeável com ilhós para a Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias - CAAF.

1.2.2. Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras, 01 Cas/Caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, 01 unidade de UADAAF.

A Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias (CAAF), vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) de Santarém-PA, desempenha um papel essencial na oferta de acolhimento provisório e proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade. A unidade tem como objetivo garantir condições mínimas de dignidade, segurança e bem-estar aos seus usuários, promovendo a inclusão social e o acesso a direitos básicos.

Considerando as condições estruturais e operacionais da unidade, identificou-se a necessidade imediata de aquisição de lona impermeável, material indispensável para garantir a proteção de áreas expostas, cobertura de bens e estruturas provisórias, bem como para enfrentamento de intempéries e contenção de danos em períodos de chuvas intensas. A lona será utilizada para suprir demandas emergenciais da CAAF, contribuindo diretamente para a segurança e o conforto dos acolhidos, além de preservar a estrutura física e os recursos materiais da unidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

A ausência deste material compromete a integridade de espaços utilizados no atendimento à população acolhida, podendo gerar riscos à saúde, à segurança e à continuidade dos serviços prestados, além de acarretar prejuízos materiais e aumento de gastos com reparos. Trata-se, portanto, de uma demanda emergencial e de caráter essencial para a manutenção das atividades da casa de acolhimento.

Diante da importância social da CAAF, da urgência da demanda e da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados, a aquisição de lona impermeável se mostra indispensável e urgente. Considerando o valor estimado da contratação, vislumbra-se a possibilidade de realização por dispensa de licitação por valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II e regulamentado pelo Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, justifica-se a contratação direta para a aquisição da lona impermeável, como medida necessária para garantir a adequada estrutura de acolhimento, assegurar a proteção dos usuários da CAAF e evitar prejuízos operacionais e sociais. A despesa ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), nos termos da legislação vigente.

### **1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.**

#### **• SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

*Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.*

<b>REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA</b>	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	08 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
<b>SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO</b>	
CAS/CAEC	01 Unidade
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
<b>SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
<b>NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

*Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.*

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

## **2. DO ARRIMO DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação se faz necessária em virtude da urgência e da especificidade dos casos envolvidos, visando garantir o pronto atendimento às necessidades de disponibilidade aos usuários da SEMTRAS.

Ressalta-se que todos os procedimentos relacionados à contratação serão realizados com transparência e observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

Por fim, a Secretaria Municipal de Trabalho de Assistência Social reitera seu compromisso com a qualidade da prestação de serviços à comunidade, buscando sempre a excelência no atendimento e a garantia do acesso à informação.

## **3. SETOR REQUISITANTE**

O pedido fora solicitado pelo setor de Divisão especializada de Proteção Social Especial – PSE/SEMTRAS.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com pronto pagamento, com fundamento na hipótese prevista no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, culminando com a seleção da proposta de menor preço por item.

As exigências de regularidade fiscal, social e trabalhista serão aquelas habitualmente exigidas pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

O objeto da contratação é a aquisição de lona impermeável, destinada a suprir as demandas da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias (CAAF), vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, garantindo as condições mínimas de infraestrutura e proteção para o adequado funcionamento da unidade e atendimento dos acolhidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução está em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas de licitação e contratação pública.

Promover a otimização dos recursos públicos, buscando alternativas que conciliem eficiência e economicidade.

Realizar a dispensa de licitação por valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021), preferencialmente em modo eletrônico (art. 95), para aquisição e entrega de lona impermeável especificada neste ETP/TR, com critério de julgamento menor preço por item (metro linear), atendimento imediato à CAAF e pagamento conforme material entregue e recebido.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades necessários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO
01	Lona azul impermeável com ilhós Tamanho de 2,00m (dois metros de altura) por 220m (duzentos e vinte metros de comprimento).	Metro	220	R\$ 6.973,33

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que a aquisição de lona impermeável, objeto da presente contratação, poderá ser realizada em uma única parcela, com entrega total do material, a fim de atender de forma imediata e eficaz a demanda da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF. Dessa forma, a dispensa de licitação em razão do pequeno valor mostra-se mais adequada à pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado e evitando a necessidade de instauração de novo processo licitatório para suprir a demanda em questão.

Considerando ainda que a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, o procedimento proporcionará celeridade e economicidade na aquisição do material, em conformidade com o princípio da eficiência.

Diante do exposto, a melhor solução encontrada para o atendimento da presente necessidade será a contratação direta por dispensa, com entrega única e total do material, sendo o pagamento efetuado conforme o total entregue e recebido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

## **8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação de lona impermeável, ainda que extemporânea ao Planejamento de Compras Anual (PCA), justifica-se pela situação de urgência identificada nas instalações da Central de Atendimento e Acolhimento à Família – CAAF, que visa prover cobertura temporária com lona impermeável para geração de sombra, contribuindo para redução da temperatura nas áreas afetadas e assegurando condições mínimas de conforto, segurança e dignidade tanto para os usuários quanto para os servidores da unidade. A medida emergencial visa garantir a proteção imediata das estruturas físicas, equipamentos e principalmente a segurança e dignidade dos usuários e servidores do equipamento público, sendo imprescindível a rápida instalação de cobertura provisória com lona impermeável, até que sejam providenciadas soluções permanentes.

Considerando a imprevisibilidade da situação e a necessidade de resposta rápida para evitar maiores prejuízos sociais e patrimoniais, justifica-se o caráter urgente da contratação, conforme permissivo legal estabelecido na legislação vigente.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- **Proteção dos espaços e bens:** a lona impermeável permitirá a cobertura adequada de áreas e materiais sensíveis à umidade, protegendo móveis, colchões, alimentos, pertences pessoais e outros itens essenciais do abrigo contra chuvas, infiltrações ou intempéries.

- **Melhoria nas condições de acolhimento:** ao garantir ambientes mais secos e protegidos, contribui-se diretamente para o bem-estar e conforto das pessoas acolhidas, especialmente em períodos de chuva ou situações emergenciais.

- **Prevenção de danos e redução de custos:** com a proteção adequada, evita-se a deterioração de bens e estruturas do abrigo, reduzindo a necessidade de reparos ou reposição de materiais, promovendo economia para a Administração.

- **Resposta rápida a situações emergenciais:** a disponibilidade imediata de lona impermeável facilita a atuação da equipe da CAAF em situações emergenciais, como goteiras, vazamentos ou necessidade de isolamento provisório de ambientes, garantindo a continuidade e qualidade do atendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

## **10. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descremados os valores unitários estimados do item que compõe a aquisição. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

As pesquisas de preços foram realizadas conforme lista abaixo:

- Empresa “A”: C Rodrigues Pontes – CNPJ: 42.868.712/0001-77
- Empresa “B”: Importadora Cristalina Ltda – CNPJ: 15.748.510/0001-19
- Empresa “C” Sanma Comércio e Importação Ltda. – CNPJ: 05.032.438/0001-75

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Na aquisição da lona impermeável para atendimento da demanda da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF, considera-se a possibilidade de impactos ambientais associados à fabricação, uso e descarte do material. Por esse motivo, torna-se essencial que os produtos fornecidos obedeçam às normas e especificações técnicas da ABNT, INMETRO, ISO, ANVISA e do Ministério da Saúde, no que se refere à qualidade, segurança e sustentabilidade, conforme aplicável.

## **12. SUSTENTABILIDADE**

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas aos critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, conforme descrito a seguir:

- Preferência por material reciclável/reciclado e livre de substâncias restritas: Será dada preferência a lonas confeccionadas com materiais recicláveis ou que contenham material reciclado em sua composição, desde que não comprometam a qualidade e a durabilidade do produto. O material deverá ser livre de substâncias perigosas ou restritas, em conformidade com normas ambientais vigentes, como a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Substances), ou equivalentes aplicáveis.

- Exigência de Ficha Técnica e Declaração do Fabricante: O fornecedor deverá apresentar, obrigatoriamente, a Ficha Técnica do produto, contendo informações detalhadas sobre a composição do material, características físicas e químicas, resistência, entre outros dados pertinentes. Também será exigida uma declaração formal do fabricante atestando a conformidade ambiental do produto, incluindo a ausência de substâncias restritas e a porcentagem de material reciclado, quando aplicável.
- Destinação adequada de peças danificadas ou substituídas (resíduos plásticos): O fornecedor deverá prever e descrever em sua proposta os meios adequados para a destinação final ambientalmente correta de resíduos provenientes da substituição ou descarte de lonas danificadas, priorizando a reciclagem ou outra forma de reaproveitamento que evite o descarte em aterros sanitários. Poderá ser exigido comprovante de destinação adequada conforme a legislação ambiental vigente.

### **13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações relevantes acerca da aquisição de lona impermeável, com o objetivo de atender à demanda da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS do Município de Santarém – Pará.

Concluímos que este ETP demonstra que a contratação pretendida é viável e necessária, uma vez que visa garantir melhores condições estruturais para o acolhimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados por esta unidade. A aquisição se mostra tecnicamente adequada e economicamente viável.

Por fim, cumpre destacar que a presente contratação está em conformidade com as condições atuais de mercado, contém as especificações técnicas necessárias e foi elaborada considerando as necessidades reais da Administração, em consonância com as orientações da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

**14. RESPONSÁVEL**

ROSELENE  
MARIA DUARTE  
ANDRADE:4961  
6757253

Assinado de forma  
digital por ROSELENE  
MARIA DUARTE  
ANDRADE:49616757  
253

**Roselene Maria Duarte Andrade**

Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas – SEMTRAS  
Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS